



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 097/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço 009/2020 firmado entre a empresa HI EPC Comunicação em Saúde SA e o Crea-DF, constante no **Processo nº 206274/2020**.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro do Conselho;

Considerando, ainda, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”*;

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato firmado entre a Empresa HI EPC Comunicação e Educação em Saúde S.A e o Crea-DF para prestação de serviços de empresa especializada em Telemedicina, constante no **Processo nº. 206.274/2020**;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Maria José Pontes**, como **gestora e fiscal** da Ordem de Serviço 009/2020 constante no **Processo nº. 206.274/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de julho de 2020.

Engenheiro Pedro Luiz Delgado Assad
Presidente em Exercício

